

**LEI MUNICIPAL Nº: 606/2014
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
Anulação de dotação no Orçamento programa de 2014**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.013
31.90.00.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.015
31.90.00.00.00.00.00.00- RED 15- Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00
31.90.00.00.00.00.00.00- red 16- Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.302.1001.2.016

33.90.00.00.00.00.00.00- RED 24 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art.3º - Este LEI entrara em vigor na data de sua publicação .

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 15 de dezembro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal